



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Presidência

DESPACHO PD-D-11/2026

Nomeação do Conselho de Garantia da Qualidade da FMV

1. Ao abrigo do artigo 7º do Regulamento do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade da ULisboa (SIGQ-ULisboa), o Conselho de Escola da Faculdade de Medicina Veterinária (FMV) aprovou o *Regulamento do Sistema Integrado da Garantia da Qualidade da Faculdade de Medicina Veterinária*, sob proposta do Presidente da FMV, após pareceres favoráveis do Conselho de Gestão, do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico.
2. Estabelece este Regulamento que o *Conselho de Garantia da Qualidade da FMV (CGQ-FMV)* tem como missão a promoção da avaliação da qualidade e a coordenação e gestão do SIGQ-FMV.
3. Considerando a necessidade de adequar a sua constituição face à alteração dos seus elementos em resultado das eleições para os órgãos de governo realizadas em março p.p., ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 5.º do *Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Medicina Veterinária*, o *Conselho de Garantia da Qualidade da FMV (CGQ-FMV)* é constituído pelos seguintes membros:
 - Prof. Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira – Presidente da FMV;
 - Prof. Doutor Rui José Branquinho de Bessa – Presidente do Conselho Científico;
 - Prof.^a Doutora Solange Judite Roque Coelho Alves Gil Neves – Presidente do Conselho Pedagógico;
 - Prof. Doutor José Paulo Pacheco de Sales Luís – Presidente do Departamento de Clínica (DC), ou o membro docente do Conselho em quem este delegar esta competência;
 - Prof.^a Doutora Maria João Ramos Fraqueza – Professora Catedrática do Departamento de Produção Animal e Segurança Alimentar (DPASA);



- Prof.^a Doutora Ana Mafalda Gonçalves Xavier Félix Lourenço – Professora Associada do Departamento de Clínica (DC);
- Prof. Doutor Victor Manuel Diogo Oliveira Alves – Professor Auxiliar do Departamento de Morfologia e Função (DMF);
- Dr. João Carlos Mingachos Oliveira, Diretor Executivo da FMV;
- Presidente da Associação de Estudantes da FMV, ou o estudante da Direção da AEFMV a quem este delegar essa competência.

4. O presente despacho anula e substitui o DESPACHO PD-D-11/2022, de 28 de outubro.

Lisboa, 20 de maio de 2026.

O Presidente da Faculdade

Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira
Professor Catedrático